



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.078/2019**

Concede Título Honorífico de Cidadania Caruaruense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**ART. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Caruaru” ao senhor, Desembargador Eleitoral **DELMIRO CAMPOS**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados nas áreas jurídica e social no nosso município e no Estado de Pernambuco.

**ART. 2º** - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageado e autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**ART. 3º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 10 de abril de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Galego de Lajes)